



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

SEGOV
PUBLICADO EM
15/04/2019

Lei Municipal Nº 568/2019

De 15 de abril de 2019

Lei de autoria do Vereador João Carlos Costa Nunes

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Civil, Industrial e Autônomo de São Francisco do Conde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES CIVIL, INDUSTRIAL E AUTÔNOMO de São Francisco do Conde, pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 15 de abril de 2019

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Carlos Alberto Bispo Cruz
Secretário de Governo